



## AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2020

#### OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a definição da metodologia a ser utilizada no cálculo da tarifa máxima e estrutura tarifária para a 3ª Revisão Tarifária da SABESP.

#### I. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A Nota Técnica, memória de cálculo e os demais documentos estão disponibilizados no site [www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br).

Os interessados em participar poderão enviar contribuições e manifestações à minuta de Deliberação Arsesp. As contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito, podendo ser utilizado o modelo anexo, e enviadas até as 18 horas do dia 03 de julho de 2020 exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br), enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

#### II. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

